



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11

SUMÁRIO

- DECRETO 006/2026 - FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2026.
- ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025SEMAS.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025SEMIETS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 006/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

CONSIDERANDO tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais e locais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de envio aos demais órgãos dos pontos facultativos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2026, a serem observados em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração Municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades. (ANEXO)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

Art. 2º - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

Art. 3º - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 20 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ANEXO

FERIADOS NACIONAIS

- 01 de Janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- 03 de Abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de Abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de Maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 04 de Junho: Corpus Christi (feriado nacional);
- 07 de Setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de Outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de Novembro: Finados (feriado nacional);
- 15 de Novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de Novembro: Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- 25 de Dezembro: Natal (feriado nacional).

FERIADO ESTADUAL

- 02 Julho: Independência da Bahia (feriado estadual)

FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 23 de Fevereiro: Pré-Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 24 de Fevereiro: Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PONTOS FACULTATIVOS

- 16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
- 17 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
- 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 22 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 23 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 24 de Junho: São João (ponto facultativo);
- 15 de Outubro: Dia do Professor (ponto facultativo);*
- 28 de Outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 24 de Dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo);
- 31 de Dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

*Apenas o Magistério.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025SEMAS

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025SEMAS, publicado no dia 22 de dezembro de 2025, na edição Nº001989, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025SMA E 119/2025SMA – INEXGIBILIDADE NO IN001/2025SMA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 **CONTRATADA:** PROJETOS E CONSULTORIA SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 24.386.996/0001-83 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA INEXGIBILIDADE IN006/2025SEMAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 E 124 DA LEI 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SERVIÇOS DE TÉCNICOS, DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÕES COM RELACIONADAS A GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS, SERVIÇOS DAS PRESTAÇÕES SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - PROJETO/ATIVIDADE: 2027 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15000000 - VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2025. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **LEIA SE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025SMA E 119/2025SMA – INEXGIBILIDADE NO IN001/2025SMA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 **CONTRATADA:** PROJETOS E CONSULTORIA SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 24.386.996/0001-83 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA INEXGIBILIDADE IN006/2025SEMAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 E 124 DA LEI 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SERVIÇOS DE TÉCNICOS, DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÕES COM RELACIONADAS A GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS, SERVIÇOS DAS PRESTAÇÕES SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. **COBERTURA**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - PROJETO/ATIVIDADE: 2027 – 2063 -
2113 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15000000 – 16610000 –
16600000 VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11

Pregão Eletrônico



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025SEMIETS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025SEMIETS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025SEMIETS

OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para fornecer materiais como brita, areia, solo brita, tubos para drenagem e outros insumos para a execução eficiente da manutenção das vias, deste município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos de PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, neste ato representada pelo Pregoeiro José Brito Cabral Neto, no uso de suas atribuições, instituídas pelo Decreto nº 002 de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 14.133/21.

APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº PE001/2025SEMIETS, no qual, nos itens nº 01, 02, 05, 06, 10, 11, 12, 20 e 21 sagrou-se como vencedora a empresa V4 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.117/0001-38;

Considerando que a empresa solicitou a desistência dos itens e reconheceu a impossibilidade de entrega do quantitativo. Entretanto, o município possui a necessidade em adquirir os itens, razão pela qual a administração convoca o licitante remanescente considerando o disposto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações):

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, por meio de seu Pregoeiro, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens elencados abaixo, para que retornem à sessão de julgamento e habilitação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à adjudicação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 4º, incisos I e II do Art. 90, da Lei supracitada. Ressalta-se que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, haja vista que foi celebrado documento formal de contratação. Portanto, será retornada a fase de adjudicação.

Vale salientar que para a assinatura do respectivo contratado/ata de registro de preços, será considerada a ordem de classificação após a convocação do procedimento licitatório disponível no Portal de Compras Públicas – <https://licitanet.com.br/>. A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao Pregão Eletrônico nº PE001/2025SEMIETS, na mesma plataforma, a partir das 10:00 do dia 23/01/2026.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a Documentação relativa à habilitação e Proposta atualizada.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002005

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 11



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br